

PORTARIA Nº 199/2006

*"Converte em pecúnia 30(trinta)
dias de Licença-prêmio"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia 30 (trinta) dias de licença-prêmio, do servidor municipal ALIPIO ARLAN MARQUES DA FONTOURA, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2001/2006.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos onze dias do mês de outubro de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11.10.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo